

2020.1 . Ano xxxvii . Número 39

CALÍOPE

Presença Clássica

separata 4



2020.1 . Ano xxxvii . Número 39

CALÍOPE

Presença Clássica

ISSN 2447-875X

separata 4

Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas
Departamento de Letras Clássicas da UFRJ

Universidade Federal do Rio de Janeiro
REITOR Denise Pires de Carvalho

Centro de Letras e Artes
DECANA Cristina Grafanassi Tranjan

Faculdade de Letras
DIRETORA Sonia Cristina Reis

Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas
COORDENADOR Rainer Guggenberger
VICE-COORDENADORA Ricardo de Souza Nogueira

Departamento de Letras Clássicas
CHEFE Fábio Frohwein de Salles Moniz
SUBCHEFE Eduardo Murtinho Braga Boechat

Organizadores
Fábio Frohwein de Salles Moniz
Rainer Guggenberger

Conselho Editorial
Alice da Silva Cunha
Ana Thereza Basílio Vieira
Anderson de Araujo Martins Esteves
Arlete José Mota Auto Lyra Teixeira
Ricardo de Souza Nogueira Tania Martins Santos

Conselho Consultivo
Alfred Dunshirn (Universität Wien)
David Konstan (New York University)
Edith Hall (King's College London)
Frederico Lourenço (Universidade de Coimbra)
Gabriele Cornelli (UnB)
Gian Biagio Conte (Scuola Normale Superiore di Pisa)
Isabella Tardin (Unicamp)
Jacyntho Lins Brandão (UFMG)
Jean-Michel Carrié (EHESS)
Maria de Fátima Sousa e Silva (Universidade de Coimbra)
Martín Dinter (King's College London)
Victor Hugo Méndez Aguirre (Universidad Nacional Autónoma de México)
Violaine Sebillote-Cuchet (Université Paris 1)
Zélia de Almeida Cardoso (USP)

Capa
Fábio Frohwein de Salles Moniz

Editoração
Fábio Frohwein de Salles Moniz

Revisão de texto
Fábio Frohwein de Salles Moniz

Revisão técnica
Fábio Frohwein de Salles Moniz

Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas | Faculdade de Letras – UFRJ
Av. Horácio Macedo, 2151 – sala F-327 – Ilha do Fundão 21941-917 – Rio de Janeiro – RJ
www.lettras.ufrj.br/pgclassicas – pgclassicas@letras.ufrj.br

Incesto, tortura e silêncio: um caso de família na *Declamação maior* 18, de Pseudo-Quintiliano¹

Ana Clara Vizeu Lopes | Charlene Martins Miotti

RESUMO

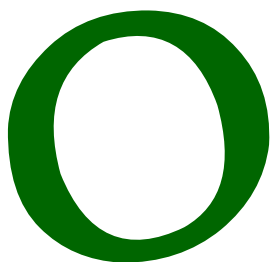
O presente artigo propõe a tradução em português brasileiro da *Declamação maior* 18 sobre a acusação de uma mãe ante o silêncio do marido em relação à tortura e ao assassinato do filho único, suspeito de incesto. É o penúltimo texto do compêndio das *Declamações maiores*, atribuídas a Pseudo-Quintiliano, e antecede a defesa do pai, desenvolvida na décima nona, e última, declamação. Além da tradução do texto latino, abordam-se brevemente problemas de autoria e atribuição desse conjunto de textos ao rétor Marco Fábio Quintiliano (c. 30-96 EC), a construção do gênero literário declamatório, suas relações com o universo mitológico romano, sua relevância para a formação retórica dos jovens, além de recursos de estilo mais proeminentes no discurso.

PALAVRAS-CHAVE:

Declamações; Pseudo-Quintiliano; incesto; tortura; silêncio; mitologia.

SUBMISSÃO 21.6.2020 | APROVAÇÃO 28.8.2020 | PUBLICAÇÃO 28.01.2021

DOI <https://doi.org/10.17074/cpc.v1i39.35839>



primeiro século da Era Comum (doravante, EC) foi marcado por uma prática de formação oratória que se tornaria o principal movimento literário do Império Romano,² congregando técnicas de discurso público inspiradas pelos modelos republicanos, artifícios tipicamente pedagógicos e exploração de temas fantasiosos (com amplo apelo à intergenericidade com a poesia e o drama, por exemplo). As declamações são “o exercício escolar no qual os estudantes compõem um discurso no papel de uma personagem fictícia ou histórico-mitológica, baseados em uma situação inventada ou histórico-mitológica”,³ ainda que alguns casos zelem por alguma verossimilhança político-social, como as *Declamações* 3 e 11 da coletânea das *Declamações maiores* (que tratam, respectivamente, de um assassinato como reação a uma tentativa de estupro num acampamento militar e de um homem rico acusado de traição). As declamações, enfim, não apenas representavam uma atividade de suma importância para a educação retórica de jovens, mas um exercício de entretenimento essencial para a elite romana. Para Margaret Imber, “é sabido por todos que a declamação era uma pedagogia destinada a treinar meninos romanos para se tornarem advogados e oradores; isto é, para serem bons oradores”.⁴ Assim, as declamações responderam por uma atividade intelectual importante no período do alto Império romano e se perpetuaram como um gênero literário extremamente rico, mesmo que algo descuidado ao longo da tradição dos Estudos Clássicos.

Apesar de dispormos de um *corpus* latino fragmentado para as declamações, como as *Controversiae* de Sêneca, o Velho (c. 55 EC – c. 39 EC),⁵ e os *Declamationum excerpta* de Calpúrnio Flaco,⁶ as *Declamationes maiores* de Pseudo-Quintiliano⁷ sobreviveram entre essas como uma exceção. Compostas por 19 casos, os jovens alunos que lidavam com as *Declamações maiores* confrontavam uma diversidade de temas que permeavam, ao mesmo tempo, argumentos claramente ficcionais e questões sociais pertinentes na sociedade romana. Essas situações variavam de casos de

canibalismo e envenenamento (como nas *Declamações* 12, 14 e 15), até assassinato e relações incestuosas, como é o caso do texto aqui traduzido.

Para Lewis A. Sussman:

Essas *controversiae*, como são tecnicamente denominadas, foram compostas por mais de um professor profissional de retórica, embora tenham sido atribuídas desde a Antiguidade tardia a Quintiliano (c. 40 EC – c. 96 EC), o notável orador, professor, titular da Cadeira Imperial de Retórica e autor do *Sobre a educação do orador (Institutio oratoria)*.⁸

A questão da autoria, no entanto, permanece incerta – as *Declamações maiores* foram atribuídas a Quintiliano, ainda que as datações não se conciliem com o próprio tempo de vida e produção do orador romano.⁹ As *Declamações* 18 e 19, por exemplo, foram situadas entre 175 e 200 EC, segundo a tese de Bé Breij¹⁰ e possivelmente compartilham autoria com as *Declamações* 4, 5 e 11. Em virtude dessas inconsistências, mas levando em conta a clara referência nas *Declamações maiores* aos ensinamentos de Quintiliano na *Institutio oratoria*, estabeleceu-se uma autoria ligada não diretamente ao rétor romano, mas a seu grupo de aprendizes, professores e alunos (pensando em paralelos modernos, podemos mencionar o *Curso de linguística geral* de Ferdinand de Saussure, publicado postumamente com base nas anotações de seus pupilos da Universidade de Genebra).

O formato no qual as declamações eram compostas e apresentadas seguia um padrão. Ao início das *controversiae*, o caso era exposto de forma breve, explicitando seu percurso até o acionamento de um tribunal. Em algumas descrições, tem-se também a apresentação de leis essenciais que definem o rumo que a acusação viria a tomar, como ocorre na *Declamação* 4, a respeito de um homem que resolve consultar um astrólogo sobre o filho que sua esposa espera. As *Declamações* 18 e 19, especificamente, não contêm a descrição de leis, mas seguem um modelo semelhante ao descrito acima.

Os conflitos e histórias em que se baseavam essas declamações, de modo geral, eram conhecidos e repetidos amplamente para diferentes casos. Como pontuou Imber, “não importa quantas vezes as madrastas envenenem seus enteados, os viúvos insistem em se casar novamente”.¹¹ É sabido, portanto, que tais histórias fantasiosas circulavam pelo imaginário da elite romana, que parecia não se cansar de ouvir casos com enredos arquetípicos (ainda que acusações e defesas pudessem ser totalmente diferentes). Anthony Corbeill destaca que:

Estudos recentes mostraram que as declamações existentes funcionam quase universalmente para legitimar o *status quo* romano, e que os seus temas aparentemente fantásticos de fato ajudam a confirmar como a sociedade romana funciona melhor – isto é, estabelecendo e mantendo hierarquias de riqueza, posição social e privilégio.¹²

Aliás, o objetivo final desse ciclo discursivo não se concretizava com um “vencedor” pela melhor das exposições, o que significa que os jovens estudantes provavelmente eram corrigidos e avaliados por seus professores com frequência.

Vale destacar o ponto de vista de Mary Beard a respeito do caráter mitológico dessas declamações e o que significavam para o grupo de pessoas que participavam dessa atividade. Conforme os argumentos apresentados em seu texto, além de uma tradição conhecida de histórias imaginárias, havia também um foco em recontar e reelaborar essas mesmas narrativas, que consequentemente contribuía para a construção do *étos* do orador e do seu público. Ademais, os assuntos se concentravam em temas que colocavam em prova e reflexão o comportamento humano, tanto privado como social:

Eles não contam, por exemplo, narrativas com personagens estereotipados, mas tendem a adotar os chamados personagens estereotipados (o homem rico, a madrasta, a virgem etc.); eles não invocam um alto registro de sanção divina, mas constroem um mundo notável livre de envolvimento sobre-humano. Todavia,

eles exibem outras características (ambas nos textos preservados e no que podemos reconstruir em relação ao contexto social de suas produções) que eu vejo como centrais na mitopoiese romana: eles constroem um mundo ficcional de ‘contos tradicionais’ para negociar e renegociar as regras fundamentais da sociedade romana; eles ‘naturalizam a arbitrariedade’ dessas regras, colocando-as em um contexto de sanção legal; eles fornecem um foco para a reapresentação e a constante resolução de conflitos romanos/humanos centrais que os regulamentos sociais cotidianos não resolvem (e não podem fazê-lo); eles oferecem uma arena para aprender, praticar e recordar o que é ser e pensar romano.¹³

Tais considerações ilustram bem o caráter amplo que tinham as declamações. Imber defende que

nós estudamos os textos de declamação como um gênero literário ou subliterário ou um auxiliar da literatura. Eu acredito que nós devemos estudá-los como ‘textos orais derivados’, termo de Foley para o resíduo escrito de uma tradição oral,¹⁴

afirmação sobre a qual cabem esclarecimentos. O estabelecimento da declamação como prática fundamental para a formação do jovem orador romano somado à reelaboração e construção de um imaginário mitopoético não são os únicos argumentos que fazem com que essas produções elevem-se, na verdade, entre os mais ricos gêneros literários romanos. A similaridade de personagens estereotipados com as comédias antigas, as relações intertextuais com as tragédias gregas e romanas e a influência poética de autores como Virgílio e Ovídio na composição dos discursos, como é o caso da própria declamação 18, acrescem à percepção das declamações com um gênero literário valiosíssimo, profundamente marcado pelo aspecto da performance, mas de modo algum redutível a ele. Como se sabe, os oradores (feitos ou em formação) eram encorajados a conceber e formular seus discursos primeiramente por escrito (como preveem as tradicionais etapas da

inuentio, dispositio, elocutio e memoria),¹⁵ para que só então pudessem proceder efetivamente à *pronuntiatio* (ou *actio*).

A declamação 18 é formalmente uma acusação de maus-tratos. Um pai, inflamado pela suspeita de uma relação incestuosa entre mãe e filho, resolve torturar o jovem em busca de respostas e, em seguida, matá-lo. A esposa o denuncia, mas não pela tortura, pelo assassinato ou pela acusação de incesto, e sim por seu silêncio, dado que ele se recusa a dizer o que o filho teria admitido, ou não, durante o suplício. A retórica sofisticada da acusação e o comportamento absurdo do pai dão azo, contudo, à defesa de uma mãe, agora órfã do filho, e a muito mais do que isso. O orador responsável pela argumentação da mulher se vale de um sem número de artifícios retóricos e jogos de palavras para contestar a acusação absurda de incesto com seu próprio filho. Um dos argumentos principais é o amor imensurável que qualquer mãe sente por seu filho, o que jamais deveria ser confundido com uma atração erótica, já que a solicitude dessas mulheres em relação à prole era vitalícia. Outro argumento, também explorado à exaustão pelo orador, é a conduta execrável do pai perante o tribunal, visto que seu silêncio resulta eloquente.

Tendo em vista as características textuais mais significativas encontradas na declamação 18, selecionamos alguns exemplos relacionados com o léxico e com as figuras de linguagem que legitimam os efeitos de discurso necessários para o efeito catártico que possuíam as *controuersiae*, tal como foi exemplificado acima. Segundo a tese de Breij:

Quanto ao estilo, as *Declamações maiores* 18 e 19 estão acima de tudo marcadas por *abundantia*, *brevitas* e *translatio*. Embora essas características sejam contrárias, elas têm o mesmo propósito: prover as declamações com expressividade, destreza e impacto dramático.¹⁶

O uso da *abundantia* é especialmente destacado pela aplicação de repetições em partes cruciais do discurso, inclusive em níveis frasais, nos quais se explica certo argumento de forma abstrata e na próxima oração apresenta-se uma elucidação mais

detalhada. O emprego da *abundantia* também se assume na forma de sinônimos que chegam a constituir pleonasma, por vezes. Eis algumas amostras de como a repetição cria uma força elocutória importante em relação à audiência:

[1,2] **Laudo**, *iudices*, **laudo miseram**, *quod interrogare noluit domi, quod nihil fecit et ipsa secreto.*

[1,2] **Eu louvo**, juízes, **eu louvo** a infeliz mulher, porque ela se recusou a interrogar o marido em casa e porque ela mesma não fez nada em segredo.

[3,1] *Securi tamen estote, mortales: fas est, fas est innocentissimae matri velut in templis, velut apud ipsos proclamare superos: 'Amavi filium meum!'*

[3,1] Contudo, estejais seguros, ó mortais, de que **é sagrado, é sagrado** para a mais inocente das mães, seja nos templos, seja na presença dos próprios deuses, gritar: “Eu amei meu filho!”.

[9,1] **'Speciosus'** inquit **'fuit'**. *Non magis hoc facinus in matre est quam crimen in filio.* [2] **'Speciosus fuit'**.

[9,1] **“Era atraente”**, disse. Isso não é tanto um crime por parte da mãe, como uma injúria contra o filho. [2] **“Era atraente”**.

[9,5] **'Speciosus fuit'**. *Quis enim non est formosus filius matri?*

[9,5] **‘Era atraente’**. Qual filho, enfim, não é bonito para a mãe?

A *brevitas*, contrária à *abundantia*, denota-se por meio de elipses e assíndetos que conferem urgência ao discurso, especialmente em passagens a respeito do estado de silêncio do pai, nas quais o próprio orador usa desses métodos para instigá-lo a falar. Seguindo as referências listadas por Breij,¹⁷ em “*rogo, quid factururus, si pernegaverit?*” (“pergunto, que faria, se ele negasse?”, DM 18.12.3), por exemplo, o pai não é interpelado em segunda pessoa diretamente, mas o orador usa dessa forma de discurso para encurralá-lo com reiteradas perguntas. Faz-se notar, ainda, o uso frequente das *sententiae*, que substituem longas orações ornamentadas por frases breves e planejadas cuidadosamente com intento de gerar efeito patético e atrasar uma réplica. Dois exemplos se destacam durante o curso do texto, “*incestum tanto*

incredibilius est, quanto et de illo plures locuntur” (“quanto mais pessoas dele falam, tanto mais inacreditável é o incesto”, DM 18.7.3) e “*incestum probaretur silentio patris, si taceret et mater*” (“o incesto ficaria provado pelo silêncio do pai, se também se calasse a mãe”, DM 18.2.1). O significado dessas máximas possui uma validade geral e, por conta disso, o contra-argumento tornar-se-ia mais difícil.

Por último, Bé Breij acolhe, sob a designação *translatio*,¹⁸ um tripé de figuras de linguagem que consiste em metáfora, metonímia e ironia. O uso da última é particularmente importante nas funções de reforçar sucessivamente instâncias da personalidade paterna e de reconstituir, da forma mais desdenhosa possível, os motivos que o levaram ao assassinato. Mesmo com o protagonismo das ironias, o uso de metáforas não fica em posição inferior. A expressão *nox profunda* (“*circumdatum undique nox profunda*”, DM 18.7.3), já usada na *Eneida* de Virgílio,¹⁹ por exemplo, ilustra o caráter e a liberdade também poética que os criadores de discursos adaptavam a suas falas. Seguem alguns exemplos mais característicos do uso dessa ironia:²⁰

[12,3] *Rogo, quid facturus, si pernegaverit? Videlicet ut laudes, deinde dimittas, ut amplectaris perusta vitalia et laceri pectoris vulnera pietati rursus admoveas?*

[12,3] Pergunto, que faria, se ele negasse? É óbvio que o elogiarias e, em seguida, o mandarias embora, para que pudesses abraçar as partes vitais carbonizadas e direcionar o seu amor de pai aos ferimentos de seu peito mutilado?

[15,4] *Quousque nos cum silentii tui interpretatione committis?*

[15,4] Por quanto tempo mais nos envolves na interpretação do teu silêncio?

[16, 2] *O quanto nunc dolore torqueris, quod instantem non potes aliqua truci proclamatione discutere!*

[16,2] Oh, com quanta dor és torturado agora porque não podes dispersar a denunciante com algum brado feroz!

Buscamos, sempre que viável, manter a tradução a mais próxima possível do texto latino, preservando as ocorrências de formas superlativas e adotando as segundas pessoas do plural e do

singular, no lugar da terceira (você/vocês), mais usual em português. Em relação a termos recorrentes (*quaestio* como interrogatório, *rumor* como boato e rumor, por exemplo), optamos pela padronização, sempre que esse procedimento não gerasse obstáculo à fluidez do texto. Tal foi o caso de *impatientia*, que aparece como “solicitude” e como “impaciência” em momentos diferentes. Ou seja, palavras-chave serão traduzidas por um mesmo item lexical sempre que repetidas ao longo do texto, exceto em casos especiais, que demandaram maior apego à fluidez da leitura do que à norma de regularidade onomástica.

Enfim, apresentamos a tradução integral da declamação 18, tendo por base as edições críticas de Håkanson²¹ e Breij.²² A tradução de Sussman²³ também foi consultada, bem como as notas críticas de Watt²⁴ e Pagliaro²⁵ para a decisão sobre pontos intrincados durante a tradução do texto.

*Malae tractationis sit actio.
Speciosum filium infamem, tamquam
incestum cum matre committeret, pater in
secreta parte domus torsit et occidit in
tormentis. Interrogat illum mater, quid ex
filio compererit; nolentem dicere malae
tractationis accusat.*

Registra-se um processo relativo a maus-tratos. O pai torturou, em uma parte reservada da casa, o belo filho e acabou matando o infame em meio a muito sofrimento, uma vez que ele teria cometido incesto com a sua mãe. Ela o interroga a respeito do que teria extraído do filho. Como ele se nega a dizer, a mãe o acusa de maus-tratos.

[1,1] *Etsi, indices, callidissimus parricida
facinus suum sic ordinavit, ut vobis matrem
faceret invisam, sive dissimularet misera
mortem filii sui, sive querebatur, tantaque
monstrorum novitate circumdatam eo
perduxit, ut sibi videatur infamaturus
iterum vel patientiam nostram vel dolorem,
matri tamen, <in> cuius calamitatibus vel
minimum sibi vindicat orbitas locum, ideo
ad vos fugiendum fuit, ut sciretis non illi
praestari, quod tacet maritus.*

[1,1] Sem embargo, juízes, o engenhosíssimo assassino arquitetou, assim, seu crime para que fizesse odiosa aos vossos olhos a mãe, caso a infeliz ocultasse a morte de seu filho ou se a reclamasse formalmente. Ele a conduziu até aqui, assediada por tal notícia de atos perversos, de forma que, a seu ver, ele venha a insultar novamente seja o nosso sofrimento, seja a nossa dor. Já para a mãe, a perda do filho não ocupa menor lugar em meio às calamidades, por isso ela foi até vós para recorrer, de modo que

[2] *Laudo, iudices, laudo miseram, quod interrogare noluit domi, quod nihil fecit et ipsa secreto. Hic coram civitate, coram liberis ac parentibus et, licet dissimulare parricida videatur, coram rumore mater inquiri, quid tormentis unci quaesierit, quid morte compererit.*

[3] *Respondeat saltem reus, fateatur inuitus: cur iam peracta crudelitate modestiae fronte substituit? Nec uxori potest videri parcere, de qua scire voluit an esset incesta, nec filio, quem, tamquam sciret, occidit.*

[4] *Ante omnia igitur, iudices, mulier infelicissimi pudoris hoc ab adfectibus publicis petit, ne vobis accusare videatur: ream se incesti, ream parricidii putat, exhibet populo conscientiam suam et adversus quem cumque sermonem, quodcumque secretum marito famaеque praestat interrogandi potestatem. Vellet innocentiam suis probare visceribus, vellet in eculeos, in ignes hanc miseram praecipitare pietatem.*

[2,1] *Ignoscite, iudices, impatientiae, quae contra callidissimam dissimulationem libertate doloris exaestuatur; incestum probaretur silentio patris, si taceret et mater.*

soubésseis que aquilo que o marido omite não venha a ser útil a ele.

[2] Eu louvo, juizes, eu louvo a infeliz mulher, porque ela se recusou a interrogar o marido em casa e porque ela mesma não fez nada em segredo. Aqui, diante da assembleia de cidadãos, diante dos filhos e dos pais, ainda que o assassino pareça menosprezar tudo isso, diante do boato, a mãe inquiri a respeito do que ele teria obtido pela tortura do seu único filho, o que teria extraído a partir da sua morte.

[3] Ao menos responda como réu, confesse, coagido, por qual razão, sob aparência da decência, instituiu na crueldade perpetrada. Também não pode parecer poupar a esposa, a respeito da qual quis certificar se era incestuosa, nem o filho, que embora o certificasse, matou.

[4] Portanto, juizes, essa mulher, de honra arrasadíssima, isto implora, antes de tudo, da boa vontade da audiência: que não vos pareça acusar. Ela se julga ré em relação ao incesto e ré em relação ao assassinato do filho. Exibe sua consciência ao povo e em face de qualquer que seja o boato e ao que quer que tenha sido ocultado, garante ao marido e à opinião pública a oportunidade de interrogá-la. Ela estaria disposta a provar sua inocência até com suas entranhas, essa pobre mulher se lançaria ao cavalete de madeira²⁶ e às chamas para provar sua lealdade.

[2,1] Perdoai, júri, a impaciência, que ferve pelo livramento da sua dor e contra a engenhosíssima dissimulação. O incesto ficaria provado pelo

[2] *Equidem, indices, tam contrarios adfectus senis satis admirari, satis stupere non possum: in rumore tam suspicax, post tormenta < tam > patiens, modo ad fabulas vulgaresque sermones pronus ac facilis, in orbitate, in parricidio, < in > reatus quoque dolore conticuit. Quo repente conversus est, in quam modestiam desperationemque deficit? Torsit tamquam dicturum, tacet tamquam dixerit.*

[3] *Fidem igitur vestram, indices, ne cui praestet magnae severitatis auctoritatem non posse defendi, neve ideo suspicari nefanda malitis, quia se silentio parricida miratur.*

[4] *Parcere nunc illum cuiquam tacendo creditis? Loqui se cum maxime putat, et, si bene artes et profundae mentis consilia perspicio, respondere sibi videtur plus quam mater interrogat.*

[5] *Fallitur, quisquis hunc esse credit inexplicabilis doloris aestum et inter silentii confessionisque causas miserum pudorem: alium exitum non habet quam ut respondere nolle videatur, quisquis filium occidit et probare non potest propter quod debuerit occidi.*

silêncio do pai, se também se calasse a mãe.

[2] Quanto a mim, juízes, não posso, então, ficar admirado o bastante, nem me surpreender o bastante com estados de espírito tão contrastantes do velho. Durante o rumor tão suspeito, depois das torturas tão aplacado e agora, para histórias e boatos disseminados, ele é favorável e brando. Na perda e no assassinato do filho, no sofrimento que é essa acusação, o pai cai em silêncio. Como ele se transformou repentinamente? Em que vergonha e desespero ele se abandona? Torturou-o como se ele estivesse para admitir tal coisa, cala como se ele tivesse admitido.

[3] Então, eu peço a vossa consciência, juízes, para que não se atribua a alguém indefensável o exemplo de uma grande severidade e, por isso mesmo, não se prefira suspeitar de crimes perversos só porque o assassino se orgulha do seu silêncio.

[4] Acreditais que agora ele mostra consideração para com o filho ficando em silêncio? Na verdade, ele realmente acha que está pronunciando-se. Se eu observo bem as artimanhas e as intenções de sua mente sem limites, parece a ele que está respondendo muito mais do que pergunta a mãe.

[5] Engana-se quem quer que acredite que isto é uma perturbação causada pela dor inextricável e que, entre as causas do silêncio e do segredo, está a decência miserável deste homem. Quem quer que tenha matado o filho e não possa justificar-se – exatamente por isso se envergonharia de ter

[3,1] *Coniungat quantum volet nocentissimus senex cum rumore populi silentium suum, et relaturae ordinem tristissimae sortis conlata malignitate cludat ora, compescat auditus. Securi tamen estote, mortales: fas est, fas est innocentissimae matri velut in templis, velut apud ipsos proclamare superos: 'Amavi filium meum!'*

[2] *Matrona, iudices, cuius puellares annos, primam rudemque coniugii mentem nulla libidinum respersit infamia, cui impudens rumor, suspicax maritus nihil umquam potuit obicere nisi filium, quae pudicitiae prima fiducia est, edidit partum quem maritus agnosceret.*

[3] *Non timuit ne stupra furtivosque concubitus parvuli vultus aut crescentis infantiae similitudo detegeret. Natum de te continuo, si quid ipsi creditis, impatientius complexa quam reliqui parentes non in nutrices nec in ministeria seposuit: suis aluit uberibus, suo fovit amplexu.*

[4] *Numquid et hos annos, parricida, numquid et pueritiam miseri iuvenis infamas? Actum est de sacrorum nominum*

matado – não tem outra saída a não ser dar a impressão de estar relutante em responder às acusações.

[3,1] O velho, o mais funesto de todos, que associe, quanto ele queira, seu silêncio com o rumor do povo e, com malícia deliberada, cale a boca que confessaria o mais triste curso do destino, reprima a audiência. Contudo, estejais seguros, ó mortais, de que é sagrado, é sagrado para a mais inocente das mães, seja nos templos, seja na presença dos próprios deuses, gritar: “Eu amei meu filho!”.

[2] Esta matrona, juízes, cujos anos de menina e a mente jovem, despreparada em relação ao casamento, nenhuma infâmia oriunda de desejos lascivos manchou, contra quem não pôde o boato vergonhoso nem o marido desconfiado disparar qualquer suspeita, a não ser o próprio filho, esta que deu à luz (principal garantia da sua pureza) um filho que o pai reconhecesse. A principal garantia está na sua pureza. Ela deu à luz um filho que o pai reconhecesse.

[3] Por isso, ela não teve medo de que a semelhança do rosto desde o berço ou ao longo da infância revelasse adultérios e coitos clandestinos. Se vós acreditais nela mesmo que um pouco, ela o abraçou, imediatamente e com mais avidez que o restante dos pais, um filho nascido de ti.²⁷ Amamentou-o em seus próprios seios, dispensou amas e serviçais, e o manteve embalado em seu colo.

[4] Será mesmo que tu difamas esses anos, ó assassino do próprio filho, será mesmo que tu difamas a infância

fide, si, ut videatur innocens mater, aetas tantum filii facit.

[5] *Accendebat hanc erga unicum optimaem matris inpatientiam rigidus pater, asper maritus, et sibi videbatur parum implere quem pro duobus conferebat adfectum. Rarus hic namque ad oscula, difficilis amplexibus, et qui unicum aspiceret animo quo quandoque posset occidere, fecit ut notabilior esset caritas matris.*

[6] *Omnis igitur miserae sermo cum filio, omnis in publicum pariter egressus. Gaudebat etiam quod laudandus occursibus, quod omni frequentia coetuque conspicuus, populo iam ipse fateretur quod plus amaretur a matre.*

[4,1] *Miseremini, iudices, ne nefandas suspiciones maritum ex ullius traxisse credatis indiciis: suum rigorem, suum tantum secutus est animum. Filium si non ames, videatur tibi mater adamasse.*²⁸

[2] *Questurum nunc me, iudices, putatis de licentia sermonis humani? Ego vero iuxta hunc patrem non accuso rumorem. Quae materia fabulae tam impudentis, qui fuerit auctor, iste probavit, qui credidit. Facillimum fuit ut loqueretur populus de incesto, de quo mirabatur patrem suspicari.*

do miserável jovem? Acabou-se com a fé relativa aos nomes sagrados se, para que a mãe pareça inocente, a idade do filho faz alguma diferença.

[5] O rígido pai acentuava essa solicitude de uma ótima mãe para com seu único filho. Parecia ao rude marido que ela não transmitia afeição suficiente para contemplar os dois. Já que era raro para ele beijá-lo, era difícil abraçá-lo, e sempre teve em mente onde e quando pudesse matar o único filho, fez mais evidente a afeição da mãe.

[6] Portanto, toda conversa da pobrezinha era com o filho, igualmente todas as saídas eram em público. Além disso, ela se animava porque ele era elogiado pelos que encontrava, porque em toda aglomeração e reunião era tido como notável e ele mesmo já confessava para o povo que era mais amado pela mãe.

[4,1] Por piedade, juízes, não acreditais que o marido tenha depreendido suas abomináveis suspeitas com base nas delações de alguém: ele foi guiado por sua severidade, pelo seu estado de espírito, somente. Caso não ames teu filho {como ela amou}, te pareceria que a mãe estaria apaixonada.

[2] Pensais, juízes, que procurarei agora me queixar do atrevimento da palavra humana? Na verdade, perto desse pai, eu não acuso o rumor. Qualquer que fosse a matéria dessa história vergonhosa, quem quer que fosse o autor, aprovou-a quem acreditou nela. Foi fácil para que o povo falasse sobre o incesto, do qual

[3] *Haec sunt, iudices, quae mater fecit secure, simpliciter, palam, coram marito, coram civitate. Referat nunc suum iste secretum.*

[4] *Iuvenem, quae integritatis prima simplicitas est, nihil timentem in partem domus, qua nulla proclamatio, nullus poterat gemitus audiri, rapuit, abduxit. Ibi verberibus, ignibus, omni crudelitatis arte consumpsit.*

[5] *Quis umquam, iudices, peius de innocentia temporum, de sacris meruit adfectibus? Torsit filium, ut probaretur incestum; occidit, ut crederetur.*

[6] *Ponite nunc ante oculos, iudices, duorum parentum confessionem. Mater exclamat: 'Filium amavi!'. Pater dicit: 'Occidi'. Nefas est ut utrumque putetis innocentem.*

[7] *Iam quidem, nocentissime senex, grande deprehensae feritatis indicium est, quod, cum filium occideris, ut interrogeris expectas: non erumpis ab illo secreto tuo terribilis in publicum, et homo filii cruore perfusus non proclamas, non deos hominesque testaris, non occidis et matrem?*

[8] *Scilicet modestia te scelerum tuorum cum maxime decet, et ideo tibi relinquis, unde sis quietae patientiae:*

[5,1] *miser parvis uxori, coniugales deos et*

se admiravam que o pai suspeitasse.

[3] São essas coisas, juízes, que a mãe fez com segurança, de boa fé e publicamente, diante do pai, diante da sociedade. Agora, ele que revele seu segredo.

[4] Ele segregou, prendeu o jovem, que nada temia (a inocência é o primeiro sinal de integridade), em uma parte da casa de onde nenhum apelo, nenhum gemido podia ser ouvido. Lá ele o aniquilou com açoites, com tochas e com todo requinte de crueldade.

[5] Quem algum dia já mereceu coisa pior, juízes, considerando a inocência de sua idade, os sagrados laços familiares? Torturou o filho para que fosse provado o incesto, matou-o para que se acreditasse nisso.

[6] Colocai agora diante dos olhos, juízes, a confissão dos dois pais. A mãe exclama: “Eu amei meu filho!”. O pai diz: “Eu o matei”. O absurdo é acreditar que um e outro seja inocente.

[7] Agora, ó mais nocivo entre os velhos, de fato uma grande evidência da tua flagrante ferocidade é que, tendo assassinado teu filho, esperes para ser interrogado. Não irrompes daquele teu cômodo reservado para o meio da rua? E não bradas, homem banhado no sangue do filho, não convocas deuses e homens como testemunhas, não matas também a mãe?

[8] É claro que a vergonha pelos teus crimes te convém ao máximo e por isso, de onde estejas, te reservas o direito de um silêncio paciente.

[5,1] Pobrezinho, poupas a esposa,

lectuli iura revereris. O quam non habet nec quod mentiatur!

[2] *Malae tractationis agimus. Placet ergo, iudices, ut illa voce, qua matrimoniorum conquerimur iniurias, <illo> gemitu, quo corporum contumelias, damna cultus et negatos in publicum deflemus egressus, orbitates ac liberorum suprema plangantur?*

[3] *Quid tamen facere vultis miserum dolorem, si non habet aliam sexus hic legem, si intra iuris huius angustias omnis nuptiarum querela constricta est? Mater, quae de morte filii maritum malae tractationis accusat, non vindicat, sed probare contenta est quod non debuerit occidi.*

[4] *Omittamus paulisper, iudices, orbitatis tristissimae dolorem, et in parricidio malae tractationis reddamus aliunde causas. Ita non iuste quereretur uxor, si diceret: 'Adulterium de me facile suspicatus es, cito credidisti?'*

[5] *Matronalis pudor tutelam non ex sua tantum innocentia habet, infirmitas huius sexus non potest totam [in]probitatis existimationem debere tantum moribus suis; omnis in feminas venit maritorum praedicatione reverentia, omnes sermones originem de vestris pectoribus accipiunt.*

[6] *Tristior vultus, querela, fastidium fatum est coniugii: de pudore pronuntiat, mittit in ora populi, mittit in fabulas. Hoc proxima*

reverencias os juramentos das núpcias e os deuses conjugais. Ah, ele não tem nem o que mentir!

[2] Estamos em um processo relativo a maus-tratos. Acaso agrada, juízes, que sejam choradas as mortes e as exéquias dos filhos com o mesmo tom com que lamentamos os problemas conjugais, com a mesma lamúria com que deploramos os abusos corporais, os danos à moral e as recusas de saídas em público?

[3] O que desejais ainda fazer quanto à sua desgraçada dor, se este sexo não tem outra jurisprudência, se toda querela matrimonial foi confinada dentro dos estreitos limites dessa legislação? A mãe que, por causa da morte do filho, acusa o marido de maus-tratos não deseja se vingar, mas está satisfeita em provar que o filho não deveria ter sido morto.

[4] Deixemos de lado por um tempo, juízes, a dor da mais triste entre as perdas e, no caso do assassinato do filho, voltemo-nos para outras motivações dos maus-tratos. Assim, reclamaria a esposa justamente, se dissesse: “Suspeitaste facilmente de mim no caso de adultério? Acreditaste tão rapidamente?”

[5] A dignidade de uma mulher casada não tem respaldo apenas em sua inocência, a fraqueza deste sexo não pode confiar toda sua reputação de [im]probidade aos seus costumes. Todo o respeito em relação às mulheres vem da recomendação dos maridos, todos aceitam os melindres que tem origem em vossos corações.

[6] Um rosto mais triste, uma discórdia, um desgosto, é a calamidade da cômputo. Ele se

ministeria narrant, hoc exteri putant. Nemo peiore exemplo temere de uxore credit, quam cui omnes credituri sunt.

[7] *Sane faciat vos pronos ad suspiciones nimia caritas, ex impatientia diligendi plerumque descendat ut credas facile quod timeas; furtiva stupra raptosque concubitus obiciat vel falso maritus: fas est, fieri solet; parcius tamen, si iam sit et mater, si in fidem castitatis uxoria fecunditate profecerit. Quid, si sit iam iuvene quoque filio severa, iam nurum nepotesque prospiciat?*

[6,1] *Miseremini temporum, ne alienae innocentiae interpretationem de suis quisque moribus trahat. Incestum posse fieri pater hoc solo vult probare, quod filium potuit occidere.*

[2] *'Rumor' inquit 'fuit'. En hercules cui contra rerum naturam, contra parentes liberosque credatur?*²⁹

[3] *'Rumor fuit'. Hoc ergo sic audiemus, tamquam si dices: 'Consciens detulit servus, nuntianit ancilla, improvisus adstiti, dum non timeor adveni'?*

[4] *Rogo, indices, utrum credibilis putatis incestum de matre an de rumore*

pronuncia sobre sua decência, mete-a na boca do povo, mete-a em histórias. E isso falam os serviçais próximos, isso pensam os estranhos. Ninguém afiança pior exemplo ao falar de maneira descuidada sobre sua esposa do que aquele em que todos estão dispostos a acreditar.

[7] É bem capaz que o amor desmedido te faça propenso às suspeitas: na maioria das vezes, a solicitude chega ao ponto em que acredites facilmente no que temas. O marido pode expor, mesmo que falsamente, os casos furtivos e os coitos clandestinos. É lícito, costuma acontecer; com menos frequência, contudo, se ela já for mãe e se tiver conquistado a confiança da fidelidade através da fertilidade conjugal. E se, estando já o filho crescido e ela bem estabelecida, já espere uma nora e netos?

[6,1] Tenhais piedade desses tempos, e que alguém não tire conclusões sobre a inocência de outrem com base na sua própria conduta. O pai deseja provar que o incesto pode ter acontecido só pelo fato de que ele pôde matar o filho.

[2] “Foi um boato”, disse. Aí está, por Hércules! Nisso se acredite contra a natureza das coisas, contra pais e filhos.

[3] “Foi um boato”. Então, isso ouviremos agora, como se dissesses: “O escravo conhecedor do boato denunciou, a serva trouxe a notícia, eu de improviso apareci e enquanto não era temido me aproximei”?

[4] Eu pergunto, juízes, acaso pensais ser mais plausível o incesto de uma

mendacium? Rem impudentissimam populus loquendo fecerat, nisi pater credidisset.

[5] *Pessimum, indices, humanarum mentium malum est, quod semper avidius nefanda finguntur, nec umquam se maius operae pretium putant maligni facere sermones, quam cum incredibilia quasi deprehensa narrantur. Necesse est contentiosius loquaris quod probare non possis, et adfirmationem sumit ex homine quicquid non habet ex veritate.*

[6] *Est tamen hoc iniquissimum de loquacitate populi, quod plerumque accendit contentio non credentium fama<m>: materiam miraris rumoris, de qua nemo nec sibi credit, quam qui narrat, adsignat alii. Rumor res sine teste, sine indice, res ex incertis improbissima, maligna, fallax et similis silentio tuo.*

[7,1] *Quid et ipse de rumore senseris, vis breviter probem? Tormentis quaerendum putasti an verum diceret.*

[2] *Sane sit aliqua publici sermonis auctoritas in illis, ad quae fas est populi pervenire notitiam. Video cur adulteria proferantur in fabulas: explicantur per ministeria, per conscios. Habent inconsulta gaudia; pars voluptatis videtur esse iactatio.*

mãe ou a mentira de um boato? Ao falar, o povo teria feito a coisa mais deplorável, se a isso o pai não tivesse dado crédito.

[5] O pior mal da mente humana, juizes, é que sempre se forjam histórias abomináveis avidamente, e os maldosos julgam que em nenhuma circunstância valha mais a pena criar rumores, do que quando coisas incríveis são narradas como se flagradas. É preciso que fales mais obstinadamente daquilo que não podes provar, e o que quer que não tenha respaldo na verdade assegura sua confirmação no falante.

[6] Há, no entanto, algo injustíssimo sobre o falatório do povo – é que, na maior parte das vezes, a contestação dos que não acreditam acentua a fofoca. Tu te escandalizas com a matéria do rumor, na qual ninguém acredita nem para si mesmo, se quem a conta a outro a atribui. O rumor é algo sem testemunha, sem informante, coisa impiedosíssima oriunda de incertezas, maldosa, falaciosa e semelhante ao silêncio teu.

[7,1] Queres que eu demonstre brevemente como até tu tiveste te sentido a respeito do rumor? Acreditaste nas torturas para descobrir se ele dizia a verdade.

[2] Tudo bem que haja alguma autoridade no que se diz publicamente em relação a esses assuntos, os quais é justo que a notícia do povo alcance. Eu vejo por que os adultérios são descobertos pelas histórias: são expostos por escravos, por cúmplices. Eles têm deleites inconsequentes: parte do prazer

[3] *Facinus vero, cui, si fas est ut illud humanae mentis capiat audacia, circumdatur undique nox profunda, densior caligo tenebrarum, quod nocentes suis quoque oculis vix fatentur, non servo, non creditur ancillae. Quid internuntiis, quid opus est ministeriis? Sufficit animus duorum, explicat omne filius materque secretum. Incestum tanto incredibilius est, quanto et de illo plures locuntur.*

[4] *O misera condicio sexus, cuius ipsae plerumque virtutes fabulas parant! 'Cur ista nullis in publicum gaudet egressibus? Unde adversum omnes tam rigida conversatio, tam severus adfectus? Nihil concupiscit, nihil ergo desiderat? Filius possidet cuncta tempora, universos occupavit adfectus, filius matris tota iactatio est. Rogo, numquid adamavit?'*

[5] *Mihi credite, non est nefandorum ista simplicitas. Da ut sit haec inter matrem ac filium conscientia: parcent osculis palam, abstinebunt coram patre complexibus, omnis familiaritas substringetur in publico, sermones, occursus coram servulis libertisque vitabunt, et maximi sceleris ardor captabit adfectare gravitatem.*

[8,1] *Elige, parricida, quod voles: incestum diligens suspectum non erit, negligens deprehendetur.*

parece ser o exibicionismo.

[3] Na verdade, quanto a um crime – se é possível que a audácia da mente humana o apreenda – que é cercado por todos os lados por noite profunda, a mais densa escuridão das trevas, que os acusados dificilmente confessam até com os seus próprios olhos, nem um escravo, nem a serva teriam crédito. Para quem intermediários, para quem a necessidade de empregados? O sentimento dos dois é suficiente: a mãe e o filho arranjam todo o segredo. Quanto mais pessoas dele falam, tanto mais inacreditável é o incesto.

[4] Ah, miserável situação deste sexo, cujas próprias virtudes frequentemente dão azo a rumores. “Por que essa mulher não se alegra com nenhuma das saídas em público? Qual a causa de tão rígida conversa, de conduta tão severa diante de todos? Então nada cobiça, nada deseja? O filho é dono de todo o seu tempo, tomou posse de todo o seu afeto, o filho é o único orgulho da mãe”. Eu pergunto, é realmente possível que ela tenha se apaixonado?

[5] Acreditai em mim, essa ingenuidade não se encontra nos perversos. Considera que exista cumplicidade entre mãe e filho: pouparão beijos às claras, conterão os abraços na presença do pai, toda intimidade será refreada em público, evitarão os encontros diante de servos e libertos – o ímpeto do pior dos crimes se fará passar por austeridade.

[8,1] Escolha, assassino, o que queres: um incesto cuidadoso não será suspeito, um negligente será

[2] *Sed quid ego sic ago, tamquam inauditum, incredibile scelus locutus sit populus? Teneo in hoc sermone facinus unius. Mali mariti non interest, incestum de uxore fingat an credat.*

[3] *Quid? Iste <s>ermo non timuit tam nefandae rei famam, nec ad aures patris pervenire rumor erubuit? Dissimules licet, a te malignitas accepit ortum, te secutus est quisquis hoc ausus est narrare, proferre.*

[4] *Da bonum patrem, bonum maritum; dicturum me putas: 'Non credet'? Nesciet esse rumorem. Ite nunc, indices, et adhuc dubitate quis famae fuerit auctor, cuius pater agit causam.*

[9,1] *'Speciosus' inquit 'fuit'. Non magis hoc facinus in matre est quam crimen in filio.*

[2] *'Speciosus fuit'. Ut hoc obici possit, ut debeat, adice: 'et adulter et raptor: in illa matrona maritali dolore paene percussus, in illa virgine publica subclamatus invidia'. Quamquam haec quoque intra notos decurrunt iuventutis excursus.*

[3] *Quid ais? Ab incesto libidines coeperunt? Hoc primum umquam iuvenis admisit? Hoc solum argumentum sumis ex forma?*

descoberto.

[2] Mas, então, por que eu estou advogando, como se fosse o povo que tivesse falado de um crime inaudito e inacreditável? Eu me atenho nesta conversa ao crime de um só. Ao mau marido pouco interessa que sobre o incesto da esposa fantasie ou nele se fie.

[3] O quê? Essa conversa não temeu a fama de coisa tão ímpia, o rumor não teve vergonha de chegar até os ouvidos do pai? Dissimules, se quiseres – a maldade veio de ti, de qualquer um que, seguido por ti, tem a petulância de contar, e de passá-la adiante.

[4] Pensa num bom pai, num bom marido; julgas que eu direi: “Ele não acreditará”? Nem saberá desse rumor. Agora ide, juízes, e hesitai até aqui sobre quem foi o autor dos rumores, por causa dos quais o pai motiva o processo.

[9,1] ‘Era atraente’, disse. Isso não é tanto um crime por parte da mãe, como uma injúria contra o filho.

[2] ‘Era atraente’. Para que se possa – antes, para que se deva – apresentar objeção a isso, acrescenta: ‘é um adúltero e um estuprador: por causa daquela matrona quase foi abatido pelo ressentimento do marido, por causa daquela virgem foi linchado pela execração pública’. Embora essas coisas também sejam recorrentes nas transgressões notórias da juventude.

[3] O que dizes? As concupiscências começaram a partir do incesto? Esse é o primeiro delito que o jovem algum dia cometeu? Aceitas só esse argumento, o da beleza?

[4] *Dic potius: 'Deprehendi iuvenem mihi venena miscentem, in necem meam conscientia sceleris est armatus'. Infinitum est, quantum debeat ante fecisse filius, ut de illo incestum pater sibi credat.*

[5] *'Speciosus fuit'. Quis enim non est formosus filius matri? Amant debilitates, amplectuntur illum morborum suppliciorumque pallorem, et in vires caritatis ad crescit ipsa miseratio.*

[6] *Non impedit <s>acrae pietatis animum deformitas, pulchritudo non auget; amare liberos unus adfectus est. Liberi, marite, liberi non amantur oculis, non complectitur mater ora, non vultus, sed est in filio matri nescio quid homine formosius.*

[7] *Possit forsitan novitas sollicitare visus, expugnare mentes: in matris aspectu coalescit infantia, pueritia consurgit, iuventa subrepat; speciosum suum cotidie videt, miratur, amplectitur. Quae tamdiu amavit, quando incipiat a matre desinere?*

[8] *Non est opus, nocentissime senex, ad hoc nefas caritate, sed amentia, sed furore. Ut in iuvene suo mater possit concupiscere quod formosus est, oderit oportet quod filius est, et adeo sacris adfectibus non adiuvatur in facinus, ut ad illud nisi per oblivionem sui transire non possit.*

[4] Antes dizer: “Peguei em flagrante o jovem com um veneno preparado para mim; com a constatação do crime, ele se armou para me matar”. É incalculável o quanto um filho deva fazer para que um pai acredite num incesto vindo dele.

[5] ‘Era atraente’. Qual filho, enfim, não é bonito para a mãe? Amam as debilidades, elas acalenta aquela palidez dos sofrimentos e das doenças, e a própria compaixão se acrescenta às forças do amor.

[6] A deformidade não impede o espírito de virtuosa piedade, a beleza não o aumenta, é um só o amor pelos filhos. Os filhos, ó marido, os filhos não são amados pelos olhos, não são abraçados pela mãe por causa do semblante, nem pela aparência, mas para mãe há um não sei quê de mais bonito no filho em relação a qualquer homem.

[7] Talvez um aspecto novo possa atrair os olhares, conquistar os juízos: sob a vista da mãe a infância cresce com firmeza, a adolescência ascende, a juventude se esgueira, todos os dias vê, admira, estima o seu menino formoso. Quando aquela que por tanto tempo amou começará a deixar de ser mãe?

[8] Para este ato perverso, ó mais nefasto dos velhos, não é preciso amor, mas loucura, mas delírio. Para que a mãe possa desejar ardentemente seu filho porque é bonito, é necessário que odeie o fato de ser seu filho, a ponto de não ser amparada pelos sagrados laços afetivos no crime, até que não possa chegar a isso exceto pelo esquecimento de si mesma.

[10,1] *Quid, quod et hoc incredibilis est, quod parem duorum poscit insaniam, et ad incestum opus est ut adamet et filius, non ut adametur? Ab utro deinde vultis incipere preces, venire sermonem? Audebit hoc rogare filius matrem, mater hoc inpetraturam se sperabit a filio?*

[2] *Hunc animum tuum, senex, quo cum maxime taces – si non est callida, non maligna simulatio –, de fide tanti sceleris interrogo: an potest mater admittere, quod loqui non potest pater?*

[3] *‘Speciosus fuit’. Libet interrogare hoc loco omnes humani generis adfectus. Placet ergo ut, si filio optigerit indulgentior facies, vultus erectior, refugiat mater amplexus? Si virginem usque ad notabilem speciem natura formaverit, timeat oscula pater borreatque contactum? Dii deaeque male perdant tam impudentes sollicitudines, tam nefarios metus! Prope est ab incesto, timere ne fiat.*

[4] *Malo simplicitatem quae non vereatur infamiam, malo nudos adfectus inconsultamque pietatem; nihil de se fingi, nihil credant posse narrari. Teneat insatiabiliter, avide; tanti fama non est, ut amet filium mater sollicitudine pudicae.*

[10,1] O que fazer, já que – e isto é ainda mais inverossímil – o caso requer insanidade dos dois por igual, e para que o incesto se consuma não basta que o filho seja seduzido, mas também que seduza? Então, qual dos dois achas que deve começar as investidas, primeiro se pronunciar? Ousará o filho pedir isto a sua mãe, esperará a mãe que vá obter isto do filho?

[2] Essa tua conduta, velho, por meio da qual te fazes especialmente quieto – se não é uma ardilosa, se não uma maldosa simulação –, faz-me questionar sobre a credibilidade de um crime tão grave: acaso pode uma mãe permitir o que o pai sequer pode falar?

[3] ‘Era atraente’. Neste ponto, deixai-me examinar todos os sentimentos da raça humana. É aceitável, portanto, que uma mãe refugie os abraços do filho se calhar de ele ter o rosto mais gentil, o porte mais proeminente? Se a natureza tiver formado uma virgem de aspecto notável, então que o pai tema seus beijos, que repugne seu toque? Que os deuses e as deusas fulminem implacavelmente tão infames preocupações, tão abomináveis medos! Próximo ao incesto está o temor de que ele aconteça.

[4] Eu prefiro a simplicidade que não teme a infâmia, prefiro os sentimentos desnudos e a afeição inconsiderada – acreditem, pois, que nada pode ser contado, nada pode ser inventado a respeito de si mesmos. Que ela o aperte insaciável, avidamente; a maledicência não é tão importante para que uma mãe ame o filho com solicitude pudica.

[5] *Me quidem, marite, si quis interroget, omnes matres liberos suos, tamquam adamaverint, amant. Videbis oculos numquam a facie vultuque deflectere, comere caput habitumque componere; suspirare cum recesserit, exultare cum venerit, conserere manus, pendere cervicibus, non o<s>culis, non conloquiis, non praesentiae voluptate satiari.*

[6] *Hoc est ergo <in> tam nefanda suspicione saevissimum: incestum non potest fingi, nisi de optima matre.*

[7] *Execrerer mehercules, iudices, si crimen istud clarins obiecisset filio pater, si usque ad verborum processisset amentiam. Nemini minus fas esse debet credere incestum, quam qui propter illud paratus est filium occidere.*

[11,1] *Quid, quod non credis tantum, nefande, sed quaeris? Ita tu non times monstri huius agitare secretum?*

[2] *'Populus loquitur incestum'; sed tu nega. 'Civitas infamat'; tanto magis osculare unicum et coniugem, tene pariter, duos circa tuum stringe complexum.*

[3] *Pro inaudita feritas! Ita patri non sufficit non credere incestum, quod non potest probare? <Quid tibi cum abruptis, quid am supremis? Incestum iam credas oportet, ut torqueas.>*

[5] Em verdade, marido, se alguém perguntasse a mim, diria que todas as mães amam seus filhos como se estivessem apaixonadas. Observarás que os olhos nunca se desviam da sua face e do seu semblante, que penteiam os cabelos e organizam as roupas; suspiram quando vão passar, exultam quando voltam, cerram-lhe as mãos, penduram-se no pescoço, não se contentam com o deleite da presença, nem com os beijos, nem com as conversas.

[6] Portanto, esta é a coisa mais abominável nessa suspeita nefanda: o incesto não pode ser confabulado, a não ser a respeito de uma mãe excelente.

[7] Por Hércules, juízes, eu o estaria execrando se o pai tivesse atribuído esse crime mais explicitamente ao filho, se ele tivesse prosseguido a ponto de colocar em palavras esse absurdo. A ninguém deve ser menos lícito crer no incesto do que àquele que está preparado para matar o filho por causa disso.

[11,1] O que fazer, já que não só acreditas, seu maligno, mas também procuras por isso? Então, tu não temes escrutinar o segredo em torno desta monstruosidade?

[2] 'As pessoas estão falando sobre o incesto'; mas tu negues. 'Os cidadãos estão censurando'; tanto mais razão para beijar o único filho e esposa, segures ambos igualmente, cerques os dois, apertes teu abraço.

[3] Ó, que crueldade inaudita! Então, não é suficiente para um pai desacreditar no incesto porque não pode prová-lo? <O que queres com

[4] *Ferrem tamen adhuc suspiciones tuas, nefandissime senex, si dissimulanter indicia tanti sceleris agitasses: observa sermones, secreta custodi, omnium dierum noctiumque momentis sagax scrutator insiste. [Quid tibi cum abruptis, quid cum supremis? Incestum iam credas oportet, ut torqueas.]*

[5] *At tu – pro nefas! – verberibus, ignibus et tota crudelitatis arte scrutaris rem, de qua non deberes interrogare servos, de qua vernilium quoque corporum patientiam petulanter excuteres. Laminas accendis, eculeos moves et parricidio suspicaris incestum.*

[6] *Nescis quod praeceps, quod abruptum tam nefandae diligentiae furore commoveas? Pater, qui de incesto filium torquet, non est neganti crediturus.*

[7] *Omnium quidem, iudices, incertorum suspiciones pessime semper a corporibus incipiunt, nec bene de cuiusquam moribus illam partem hominis interroges, quae non animo, sed dolore respondet.*

[8] *Nondum dico, quem torqueas, quis inter eculeos ignesque ponatur; criminis argu<men>ta prius, indicia praecedant. Novissimum debet esse, quicquid obiter et torquet[ur] et punit.*

atos tão impulsivos, o que queres com a morte? É preciso que acredites no incesto para que tortures.>

[4] Até esse ponto, levaria em conta ainda tuas suspeitas, velho nefando, se tivesses investigado secretamente os indícios de tão grande crime: observa as conversas, presta atenção em tudo que é secreto, impõe tua sagacidade e sonda todos os momentos, dia e noite.

[5] Mas tu — oh atrocidade — com açoites, com chamas e com todo requinte de crueldade investigas o caso, sobre o qual não deverias interrogar os escravos, sobre o qual terias de escorraçar, numa atitude imoral, a resiliência de seus corpos escravizados. Pões os ferros em brasa, moves os cavaletes de tortura e por meio do assassinato do próprio filho é que desconfias do incesto.

[6] Não entendes que ato inconsequente, que ato precipitado deflagres com o furor de tão nefanda diligência? O pai que tortura o filho por causa de incesto não vai acreditar em quem o nega.

[7] Em meio a todas as incertezas, de fato, juízes, sempre que as suspeitas pelos corpos começam a ser averiguadas, o resultado é o pior possível, pois nem que interroges muito bem alguém sobre seu caráter, aquela parte do homem não responderá pelo juízo, mas pela dor.

[8] Eu ainda não estou dizendo quem devas torturar, quem deva ser colocado entre os cavaletes de tortura e as chamas; antes de tudo, que antecedam as provas e as evidências do crime. Quem quer que, concomitantemente, torture e puna,

[9] *Fidem hominum deorumque, ne gravitatem putetis a novissimis ultimisque coepisse! Non habet probationem facinus, de quo pater non potest alium torquere quam filium.*

[12,1] *Video qua possis ratione defendi, si omnia ante fecisti, ut incestum aliter erueres. Quid ais? Interrogasti servulos, nec potuit conscius inveniri? Exquisisti ancillas, non apparuit ministra flagitii? Non obscena litterarum commercia, non fatentis reprehendisti nefanda blanditias? Nihil invenis maritus, dominus, pater? I nunc et dic scisse rumorem!*

[2] *Sed, ut torqueas, ducatur tamen quaestio per coniugis ministeria, per filii servulos, in illa potius vilitate desaeviat. Prius est ut repudietur uxor, ut divortio <pate> fiat in domo grande secretum. Excedit omnem inmanitatem filium ideo torquere, ut scias an innocens torqueatur.*

[3] *Unicum pater ignibus verberibusque interrogas; rogo, quid facturum, si pernegaverit? Videlicet ut laudes, deinde dimittas, ut amplectaris perusta vitalia et laceri pectoris vulnera pietati rursus admoveas? Solus superest pudor homini, qui torsit unicum, ut torquere debuerit.*

deve fazê-lo como último recurso.

[9] Por tudo que é sagrado para homens e deuses, não avalieis com severidade o fato de ter principiado com últimas e extremas medidas. O crime não tem critério a partir do momento em que o pai não pode torturar alguém que não seja o filho.

[12,1] Eu vejo com qual estratégia poderias ser defendido, se previamente fizeste de tudo para trazer à tona o incesto por qualquer outro meio. O que dizes? Interrogaste os escravos, mas um cúmplice não pôde ser encontrado? Foste atrás das servas, mas não surgiu uma responsável pelo crime? Não foram descobertas por ti trocas obscenas de cartas, não repreendeste as denunciante carícias nefandas? Tu – marido, dono da casa, pai – nada descobres? Agora vai e diz que sabias do boato!

[2] Mas, para que tortures, cumpre que seja conduzido um interrogatório, todavia, entre as servas da cômpute, entre os escravos do filho; que se enfureça preferencialmente contra aquela gentalha. O primeiro passo é que a esposa seja repudiada, para que assim o grande segredo da casa seja exposto pelo divórcio. Excede todos os limites da animosidade torturar um filho para que descubras se um inocente está sendo torturado.

[3] Tu, pai, interrogas teu único filho com chamadas e chicotadas. Pergunto, que faria, se ele negasse? É óbvio que o elogiarias e, em seguida, o mandarias embora, para que pudesses abraçar as partes vitais carbonizadas e direcionar o seu amor de pai aos

[4] *Faciat te necesse est res ista pessimum patrem, et oderis oportet filium, cui satisfacere non possis. Iamiam malo venena, ferrum, subitos ictus inprovisamque mortem. Incestum qui non credit, torquere no n debet; qui credit, statim debet occidere.*

[5] *Quodsi tormenta etiam filii placent, si praestanda est satisfactio tam nefanda rumori[s], exigo ne perdas quaestionem. In media civitate, in ipsa constitue fama, advoca illos malignos, illos loquaces, et saeculi rem exquire audiente populo.*

[6] *Coram omnibus torqueri debet, de quo locuntur omnes. Interroget quisque quod volet, suis auribus, suis credat oculis.*

[7] *Cur in abditam semotamque partem iuvenis abducitur? Secretum quaestionis nec incesto filio debetur nec innocenti.*

[8] *Dabo adhuc inter secretum publicationemque temperamentum: advoca propinquos, adhibe amicos, circumpone iuveni serios senes, intersint magistratus, adsistant quibus habere possit civitas fidem. Praestare debes aut tibi ut probare possis, si confessus fuerit, aut filio, si pernegaverit.*

ferimentos de seu peito mutilado? Só resta a vergonha para um homem que torturou seu único filho, mesmo que tivesse precisado torturar.

[4] É forçoso que essa situação faça de ti o pior pai, e convém que odeies um filho com quem não podes fazer as pazes. Agora, eu prefiro o veneno, a espada, os súbitos golpes e a morte imprevista. Quem não acredita no incesto não deve torturar, quem acredita deve matar imediatamente.

[5] Porém, se os tormentos físicos – até de um filho – são admissíveis, se tão nefanda satisfação se deve prestar a um boato, então exijo que não desperdices esse interrogatório. Apresenta-o em meio à cidade, em meio ao boato, convoca aqueles maldosos, aqueles que tanto falam, e investiga o caso do século enquanto toda a população escuta.

[6] Deve ser torturado diante de todos aquele do qual todos falam. Que qualquer um pergunte o que desejar, que acredite com seus próprios ouvidos, seus próprios olhos.

[7] Por que o jovem é levado a uma parte da casa tão escondida e apartada? O sigilo do interrogatório não cabe nem a um filho incestuoso, nem a um inocente.

[8] Eu concedo, ainda, um meio termo entre o sigilo e a divulgação: convoca os parentes próximos, convida os amigos, coloca os jovens junto com os velhos sérios, entre os quais estejam magistrados, venham aqueles em quem a comunidade possa confiar. Deves fornecer evidências para que possas comprová-lo a ti mesmo, se ele vier a confessar, ou ao filho, se o tiver negado peremptoriamente.

[13,1] *At tu, nefande, crudelis, tollis quaestionis alteram partem: efficis ne possit amplius innocens esse, qui tortus est.*

[2] *Quid agunt contra populum tormenta secreta? Praedico, testor: iterum dantur malignis alimenta sermonibus, et a quaestione seposita in maius reditur incertum. Coram omnibus torquere debet filium pater, et qui vult absolvere et qui est paratus occidere.*

[3] *Non vultis, iudices, ad facinus indignissimae quaestionis accedat et quod ipse torsit filium pater? Adeone non potuit libertis aut servulis necessitas ista mandari, non carnifex potius adhiberi?*

[4] *Pater in tormentis filii non aversos tenuit oculos; ipse vestes scidit, velamenta laceravit, manibus flagella concussit, renovavit ignes et mori filium contentione non sivit: diduxit os, quod iam suprema claudabant, fovit animum, ut longis cruciatibus patientia sufficeret. O dignum patrem cui dicat innocens filius: Feci!*

[5] *Non mehercules inprobe mihi proclamaturus hoc loco videor hominem, qui torquetur in matrem, debere coram matre torqueri. Cur excluditur infelix a sua causa, a sua quaestione?*

[6] *Adhibe speciosi cruciatibus hanc nimis amantem, huius gemitus excipe, huius*

[13,1] Mas tu, nefando, cruel, destituis a réplica do interrogatório: fazes com que não possa mais ser inocente aquele que já foi torturado.

[2] Que efeito têm os tormentos sigilosos perante o povo? Eu declaro, eu testemunho: uma vez mais, rumores cruéis são alimentados, e a partir de um interrogatório escuso só retorna mais incerteza. Um pai deve torturar o filho diante de todos, tanto o que deseja inocentar como o que está preparado para matar.

[3] Não consentis, juízes, que acrescente ao crime desse interrogatório indigníssimo o fato de que o próprio pai torturou o filho? Essa tua “necessidade” realmente não pôde ser delegada aos libertos ou aos escravos, um carrasco não pôde ser chamado especialmente para isso?

[4] O pai, durante a tortura do filho, não teve os olhos distantes; ele mesmo rasgou as roupas, retalhou-lhe as vestes, com as mãos agitou violentamente os chicotes, renovou as chamas e, com esforço, não permitiu que morresse o filho: separou os lábios, que já se fechavam para a morte, reanimou a consciência, para que sua resistência ainda fosse suficiente para longos suplícios. Oh, que pai tão digno, a quem um filho inocente diga: “Fui eu!”

[5] Nesse ponto, por Hércules, não serei tachado de impiedoso por dizer que um homem que é torturado por causa da mãe deve ser torturado diante da mãe. Por que excluir a infeliz da sua causa, do seu interrogatório?

[6] Convoca essa mãe carinhosa e que ama seu filho para a tortura, observa

*suspiria oculosque custodi; si quod facinus
admissum est, torquebis quidem filium, sed
fatebitur mater.*

seus gemidos, vê os suspiros e o
olhar; se o crime foi cometido,
certamente torturarás o filho, mas
confessará a mãe.

[14,1] *Inrumpere me cum maxime puta in
illud tuum, parricida, secretum; inicio
properanti quaestioni manum: inbibe ictus,
subtrabe paulisper ignes. Quicquid est, quod
erusti, profer in medium. Memento te fecisse
de filio, propter quod tibi non debeat credi.*

[14,1] Imagina que, naquele exato
momento, eu invada aquele teu, ó
assassino, reduto secreto; impeço o
interrogatório apressado: refreia os
golpes, afasta as chamas por um
tempo. O que quer que tu tenhas
descoberto traz à tona. Lembra que o
conduziste no tocante a teu próprio
filho, motivo pelo qual não deves ser
digno de crédito.

[2] *Quid spiritum dolore praecipitas, quid
miseræ intervalla patientiae pertinaci
crudelitate continuas? [si] Frustra tibi
sufficere credis, quod audieris, nuntiare,
proferre: incestum ut credatur, ipse debet
audiri.*

[2] Para que arruínas seu espírito com
a dor, para que prolongas os
intervalos da sua triste agonia com
pertinaz crueldade? [Se] Em vão,
acreditas que é suficiente relatar,
anunciar o que terias ouvido: para que
o incesto seja crível, é o próprio filho
quem deve ser ouvido.

[3] *Mirabar et ego, indices, si tam nefanda
quaestio alium exitum potuisset habere
quam mortem. Hic est parricidii pudor, sic
desinunt quae incipere non debent. Facinus
quaestionis operis scelere maiore: exire tibi
videris per orbitatem.*

[3] Eu mesmo ficaria admirado, juízes,
se tão nefando interrogatório pudesse
ter outro fim senão a morte. Aqui é
que está a vergonha do assassinato do
próprio filho, assim acabam coisas
que nunca deveriam ter começado.
Disfarças a improbidade desse
interrogatório com um crime ainda
maior: tu achas que escaparás disso
por meio do luto pelo filho.

[4] *Scimus, unde venerit ista contentio: nihil
extorsit saevitia misero. Vincit torquentem
qui occiditur.*

[4] Sabemos bem de onde terá vindo
esse teu esforço: tua ferocidade nada
extorquiu do pobre menino. É
vencido o torturador por aquele que é
assassinado.

[5] *Iamiam non miror quod post ista non
habes vocem, verba non invenis. Unicum sine
teste lacerasti, unicum occidisti soli tibi;
deinde vis videri celare facinus, et in
parricidio quaeris aliunde tristitiam.*

[5] A esta altura, não me admira que,
depois disso tudo, não tenhas voz e
que não consigas encontrar palavras.
Dilaceraste teu único filho sem
nenhuma testemunha, mataste teu

Praepostera res est filium occidere, deinde erubescere.

[6] *Fas non est non esse notum, propter quod se parricida putat innocentem. Eligas utrum voles: aut tormenta damnes necesse est aut silentium. Quod non debet indicari, non debet quaeri.*

[7] *Posses videri fortassis, crudelissime senex, silentium filio praestare, si viveret; consumpta est paterni nominis religio, omnis pietatis sublata reverentia.*

[8] *Si hoc ille meruit, parum in quaestione, parum ultionis in morte est. Vindicare vis confessionem? Traduc cadaver, et super illa vulnera omnes pone causas. Non est eiusdem fateri cur torseris, et tacere cur occideris.*

[15,1] *Quid ais, severissime parricida? Filium consumpsisti per flagella, per laminas: potes tacere? Viscera de tuis concepta vitalibus, sanguinem, qui de tua fluxit anima, non insania, non furore sed, quantum vis videri, consilio, gravitate lacerasti: potes tacere?*

[2] *Super vulnera unici, super excostos artus metuendus adsisit, et causas quaerente matre, quaerente populo hoc solum dicit: 'Occidi'.*

único filho só para ti; em seguida, desejas parecer abafar o crime, e procuras no assassinato a tristeza de outra fonte oriunda. É uma coisa absurda matar o filho e, em seguida, envergonhar-se por isso.

[6] Não é certo que não se saiba o porquê desse assassino se considerar inocente. Escolhas se queres um ou outro: é preciso que condenes ou a tortura, ou o silêncio. O que não deve ser revelado também não deve ser perguntado.

[7] Talvez pudesse parecer, ó velho mais cruel de todos, que preservas o silêncio em prol do filho, se ele ainda estivesse vivo; a sacralidade do nome paterno foi destruída e toda a reverência pelos laços familiares abolida.

[8] Se aquele menino mereceu isto, a vingança é pouco pelo interrogatório na tortura e é pouco também pela morte. Desejas exigir a confissão? Traz o cadáver, e por cima daqueles ferimentos pontua todas as razões. Não cabe à mesma pessoa admitir as razões de torturar, e calar quanto às razões de matar.

[15,1] O que dizes, ó assassino mais terrível de todos? Destruíste teu filho com chicotes, com lâminas: potes calar? Laceraste o rebento concebido de teus membros vitais, sangue que da tua alma fluiu, não por insanidade, não por fúria, mas como tanto desejas aparentar, por determinação, por seriedade: potes calar?

[2] Tu, figura a ser temida, te apresentas sobre os ferimentos do único filho, sobre as partes queimadas do corpo, e procurando a mãe,

[3] *Contenta esse debet incerto? Interrogari nunc te, marite, credis a matre sola? Causas mortis illius reposcit sollicitudo generis humani: stant circa liberos attoniti parentes, horret invicem se caritas fraterna complecti, rupta est illa osculorum inter soceros generosque simplicitas.*

[4] *Quousque nos cum silentii tui interpretatione committis? Si nihil factum est, quod debeat erubescere temporum pudor, quid sibi volunt verba media, suspensa? Si nefas prodigiosis simile fabulis deprehendisti, miserere, ne sis una morte contentus. Incestam gravius odisse debes, quod et venit in forum, quod audaciam innocentis imitatur, et tacenti videtur irasci.*

[5] *Cum filium propter rumorem torseris, propter tormenta occideris, non est media res, ut neutrum sciamus.*

[6] *Mater quidem, iudices, innocentissima hoc complorat, hoc ferre non potest, quod nihil parricida respondet, sed nobis videtur iamiamque esse dicturus.*

[16,1] *Non fallit nos, nefande, quid captes: hoc, quod supra silentium trahis alta suspiria, quod in prorumpenti videris exclamacione deficere, mendacio paratur auctoritas, et in fidem erupturae vocis adfertur ut fateri videaris invitus. Dic tamen! Par est huic rei matris integritas, ut mentiaris.*

procurando o povo por motivos, dizes só isto: ‘Eu matei.’

[3] Ela deve se contentar com o incerto? Acreditas, ó marido, que agora estás sendo interrogado só pela mãe? A apreensão do gênero humano demanda os motivos da morte daquele menino: ficam atônitos os pais em volta dos filhos, evita o amor fraterno um ao outro abraçar, foi desfeita aquela pureza dos beijos entre padrastrós e sogros.

[4] Por quanto tempo mais nos envolves na interpretação do teu silêncio? Se nada ocorreu que deva envergonhar a decência desses tempos, o que querem dizer essas palavras dúbias, hesitantes? Se descobriste ato abominável semelhante aos das narrativas míticas, tem dó, não fiques satisfeito com apenas uma morte. Deves odiar ainda mais a mãe incestuosa porque vem até o fórum, porque forja a intrepidez de uma inocente e parece se irritar diante daquele que cala...

[5] Já que, por causa de um boato, teu filho torturaste, e por causa da tortura o mataste, não é uma questão menor que de nenhum deles saibamos.

[6] Certamente, juízes, essa mãe – a mais inocente de todas – isto lamenta, isto não pode suportar: o fato de que o assassino nada responde (mas já nos parece que está prestes a dizer algo).

[16,1] Não nos escapa, ó nefando, o que almejes fazer: é por isso que arrastas profundos suspiros sobre teu silêncio, por isso que pareces falhar em conter um grito iminente; é preparado um lastro para a mentira, e o fato de que aparentes confessar

[2] *O quanto nunc dolore torqueris, quod instantem non potes aliqua truci proclamatione discutere! Non verba tibi contra miseram, sed argumenta desunt, non voce, sed probatione deficeris.*

[3] *Quod solum datur, relinquis infamiae, et nos cum perpetua sermonum malignitate committis. Qui interrogantem uxorem nec damnat nec absolvit, rumore contentus est.*

[4] *Modestiam mariti pariter et patris accipite: de muliere, quae convinci non potest, sufficere sibi putat ut incesta credatur.*

[5] *Quis umquam tam nefandas artes, tam cruentum deprehendit ingenium? Quia non potest probare quod dixerit, captat ut credatur quod non dixerit.*

[6] *Dissimulas, taces, saeve, crudelis? Invenisti tormenta matris.*

[7] *Audi quid misera simplicissimo dolore proclamet. 'Non efficies,' inquit 'callidissime parricidarum, ut non audeam cadaver amplecti.*

[17,1] *Ego vere incesta sum, si possum moderari gemitus, conprimere lacrimas. Coite in funus, omnes liberi, omnes parentes, custodite planctus meos, observate suspiria.*

contra a própria vontade é apresentado para trazer credibilidade ao som que está prestes a brotar de tua boca! Fala, contudo! A integridade da mãe é igual em relação a isto, mesmo que mintas.

[2] Oh, com quanta dor és torturado agora porque não podes dispersar a denunciante com algum brado feroz! Não te faltam palavras contra essa infeliz, mas argumentos; não te carece voz, mas prova do crime!

[3] O único {recurso} que nos é dado, tu o entregas à infâmia, e nos engajas na incessante maldade dos rumores. Quem, interrogado pela esposa, nem a considera culpada, nem a absolve, contentou-se com o boato.

[4] Levai em conta a discrição do marido, que é igualmente pai: a respeito da mulher, a qual não pode ser condenada, julga bastar – para os seus propósitos – que se acredite ser incestuosa.

[5] Quem já se viu perante tão nefandas tramoias, um engenho tão cruento? Porque não pode provar o que teria dito, deseja que se acredite no que não disse.³⁰

[6] Tu dissimulas, tu te calas, seu desumano, seu cruel? Encontrei um modo de torturar a mãe.

[7] Ouve o que a pobrezinha, em meio ao sofrimento mais genuíno, proclame: “Não conseguirás”, diz, “engenhosíssimo assassino, que eu não ouse abraçar o cadáver do meu filho.

[17,1]³² Eu realmente sou uma imoral, se posso controlar os lamentos, reprimir as lágrimas. Acompanhai o funeral, todos os filhos, todos os pais,

Si quid feci, si quid admisi, fatebor.

[2] *Ecce supra lectulum effusa feralem laceros artus et perustum complexa corpus exclamo: teneo unicum meum, velit nolit invidia, meum misera formosum. Hoc erat, quod infelicissimam matrem ultra solitae caritatis exagitantibus adfectus: amabam, marite, periturum.*

[3] *Infames quantumlibet hanc impatientiam, ego mihi videor defuisse, cessasse, multum de laetitia, multum perdidisse de gaudiis. Nemo umquam filium nimis amavit’.*

[4] *‘Excuso tibi,’ inquit ‘iuvenis innocentissime, quod supremis tuis nondum praestiti misera comitatum.’³¹ Vivere quidem te defuncto continuo non debui, sed mori marito tacente non potui. Rumpam taedium lucis invisae, si prius licuerit coram civitate manibus tuis iusta persolvere, cum damnato supra callidissimum silentium parricida nihil te dixisse constiterit.*

[5] *Ignosce quod ad iudicium istud orbata duravi. Timui ne, si ad exitum impatientia, si praecipiti pietate properassem, faceret alium parricida de mea morte rumore.’.*

vigiai bem os meus prantos, observai os meus suspiros. Se fiz algo, se cometi qualquer coisa, confessarei.

[2] Eis! Estendida sobre o caixão, abraçada aos restos mutilados e queimados do seu corpo, eu grito: seguro em meus braços meu único filho, queira ou não queira a invidia, meu – ai desgraçada – lindo filho. Era este sentimento que perturbava a mais infeliz das mães para além da afeição habitual: eu amava, ó marido, alguém prestes a morrer.

[3] Que tu difames essa solicitude quanto queiras, eu, parece-me que tenha sido ausente, negligente, tenha perdido muitos momentos de felicidade, muitos de alegrias. Nunca alguém amou demais um filho.”

[4] “Suplico perdão a ti”, diz ainda, “jovem inocentíssimo, porque – desgraçada – ainda não te servi de companhia nos ritos fúnebres. Certamente, logo após a tua morte, eu não devia mais viver, mas não pude morrer estando o marido calado. Que eu rompa o cansaço dessa vida odiosa, se antes for permitido fazer justiça aos teus manes diante dos cidadãos, quando, condenado o assassino, para além deste engenhosíssimo silêncio, for acordado que tu nada disseste.

[5] Perdoa-me porque continuei a existir – privada de ti – até este julgamento. Eu temi que, se a impaciência, se eu tivesse apressado meu fim por causa de um desesperado amor maternal, o assassino criaria outro boato, agora sobre a minha morte.”

ABSTRACT

This paper proposes a translation in Brazilian Portuguese of 18th *Major Declamation*, about the accusation of a mother in the face of her husband's silence regarding the torture and murder of their only son, suspected of incest. It is the second to last text of *Major Declamations'* compendium attributed to Ps. Quintilian, and precedes the father's defense, developed in the nineteenth, and last, declamation. In addition to the Latin text's translation, problems of authorship and attribution of this set of texts to rhetorician Marcus Fabius Quintilianus (c. 30-96 CE) are briefly addressed, as well as the construction of declamatory literary genre, its relations with the Roman mythological universe, its relevance to the rhetorical formation of young people, along with more prominent style resources in the discourse.

KEYWORDS

Declamations; Pseudo-Quintilian; Incest; Torture; Silence; Mythology.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, R. Dean. **Glossary of Greek Rhetorical Terms Connected to Methods of Argumentation, Figures and Tropes from Anaximenes to Quintilian**. Leuven: Peeters Publishers, 2000.
- BEARD, Mary. Looking (Harder) for Roman Myth: Dumézil, Declamation and the Problems of Definition. In: GRAF, Fritz (ed.). **Mythos in Mythenloser Gesellschaft: das Paradigma Roms**. Stuttgart; Leipzig: Teubner, 1993. p. 44-64.
- BLOOMER, W. Martin. Roman declamation: The Elder Seneca and Quintilian. In: DOMINIK, William & HALL, Jon (ed.). **A Companion to Roman Rhetoric**. Oxford: Blackwell, 2007. p. 297-306.
- BREIJ, Beatrijs Margreet Caroline. **[Quintilian] The son suspected of incest with his mother (Major Declamations, 18-19)**. Cassino: Edizioni Università di Cassino, 2015.
- CÍCERO. **Retórica a Herênio**. Tradução e introdução de Ana Paula Celestino Faria e Adriana Seabra. São Paulo: Hedra, 2005.
- CORBEILL, Anthony. A Student Speaks for Social Equality in the Roman Classroom. In: DINTER, M.; GUÉRIN, C.; MARTINHO, M. (org.). **Reading Roman Declamation: the Declamations Ascribed to Quintilian**. Berlin: De Gruyter, 2015. p. 11-24.
- CUDDON, John Anthony. **A Dictionary of Literary Terms and Literary Theory**. 5. ed. Oxford: Wiley-Blackwell, 2013.
- ERNOUT, Alfred; MEILLET, Antoine. **Dictionnaire etymologique de la langue latine: histoire des mots**. 3. ed. Paris: Klincksieck, 1951.
- HÅKANSON, Lennart (Ed.). **Declamationes XIX maiores Quintiliano falso ascriptae**. Stuttgart: Teubner, 1982.
- IMBER, Margaret. Practised Speech: Oral and Written Conventions in Roman Declamation. In: WATSON, Janet (ed.). **Speaking Volumes**. Leiden; Boston; Köln: Brill, 2001. p. 199-216.
- LAUSBERG, Heinrich. **Elementos de retórica literária**. Tradução de R.M. Rosado Fernandes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- MARTINHO, Marcos (ed.). **Reading Roman Declamation: the Declamations Ascribed to Quintilian**. Berlin: Walter de Gruyter GmbH & Co. KG, 2015. p. 11-23.
- MIOTTI, Charlene Martins. **Ridentem dicere uerum: o humor retórico de Quintiliano e seu diálogo com Cícero, Catulo e Horácio**. 2010. Tese (Doutorado

em Linguística na área de Estudos Clássicos) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2010.

MOISÉS, Massaud. **Dicionário de termos literários**. São Paulo: Cultrix, 2004.

PAGLIARO, Raffaella L. **Pseudo-Quintiliano: declamationes XIX maiores: con proposta di traduzione in CD-Rom**. Napoli: Guida, 2004.

SILVA, Barbara da Costa. Declamação como gênero: definição, origens e prática. **Letras Clássicas**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 77-100, 2013.

SUSSMAN, Lewis A. et al. **The Major Declamations Ascribed to Quintilian: a translation**. Frankfurt am Main; Bern; New York: Peter Lang GmbH, Internationaler Verlag Der Wissenschaften, 1987.

SUSSMAN, Lewis A. **The Declamations of Calpurnius Flaccus: Text, Translation and Commentary**. Leiden: Brill, 1994.

SUSSMAN, Lewis A. **The Elder Seneca**. Leiden: Brill, 1978.

VIRGÍLIO. **Enéida**. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Organização, apresentação e notas de João Angelo Oliva Neto. São Paulo: Editora 34, 2016.

WATT, William S. Notes on Pseudo-Quintilian Declamationes XIX Miores. **Bulletin of the Institute of Classical Studies of the University of London**, London, n. 29, p. 19-34, 1982.

¹Esta pesquisa teve apoio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica XXXII BIC/UFJF (2019-2020).

²BLOOMER, 2007, p. 297.

³SILVA, 2013, p. 77.

⁴IMBER, 1998, p. 199: “*Everyone knows declamation was a pedagogy meant to train Roman boys to become advocates and orators; that is, to be good speakers*”. Todas as traduções serão de nossa responsabilidade, salvo indicação contrária.

⁵Cf. SUSSMAN, 1978, p. IX.

⁶Para uma discussão mais aprofundada sobre autoria e datação de Calpúrnio Flaco, cf. SUSSMAN, 1994, p. 6-9.

⁷Além das Declamações Maiores, também é atribuída a Pseudo-Quintiliano a autoria das Declamações Menores, apesar de bem mais curtas e fragmentadas.

⁸SUSSMAN, 1987, p. i: “*These controversiae, as they are technically termed, were composed by one or more professional teachers of rhetoric, although they have been ascribed since late antiquity to Quintilian (ca. 40 AD – ca. 96 AD), the noted orator, teacher, holder of the Imperial Chair of Rhetoric, and author of On the Education of the Orator (Institutio Oratoria)*”.

⁹Para uma discussão mais aprofundada sobre datas biográficas de Quintiliano, cf. MIOTTI, 2010, p. 26-28.

¹⁰BREIJ, 2015, p. 110.

¹¹IMBER, 1998, p. 203: “*No matter how many times stepmothers poison their stepsons, widowers persist in remarrying*”.

¹²CORBEILL, 2015, p. 19: “*Recent scholarship has shown that extant declamations work almost universally to legitimate the Roman status quo, and that their apparently fantastical themes in fact help confirm how Roman society works best—that is, by establishing and maintaining hierarchies of wealth, social standing, and privilege*”.

¹³BEARD, 1993, p. 55-56: “[...] *they do not, for example, tell narratives with named characters, but tend to adduce so-called ‘stock’ figures (the rich man, the step-mother, the virgin etc); they do not invoke a higher register of divine sanction, but construct a world notably free of super-human involvement. All the same, they display other features (both in the preserved texts and in what we can reconstruct of the social context of their production) that I see as central to Roman mythopoiesis: they construct a fictional world of ‘traditional tales’ for negotiating, and re-negotiating, the fundamental rules of Roman society; they ‘naturalize the arbitrariness’ of those rules by setting them in the context of legal sanction; they offer a vision of higher authority — defined not in terms of divine intervention, but in terms of the social sanction of Roman law; they provide a focus for the re-presentation and constant re-resolution of central Roman/human conflicts that everyday social regulations do not (and can not) solve; they offer an arena for learning, practising and recollecting what it is to be and think Roman*”.

¹⁴IMBER, 1998, p. 199: “*Nevertheless, we have studied the texts of declamation as a literary or sub-literary or an ancillary to literature genre. I believe we should study them as ‘orally derived texts’; Foley’s term for the written residue of an oral tradition*”.

¹⁵Cícero, *De inuentione*, 1.9.

¹⁶BREIJ, 2015, p. 99: “*As regards style, Major Declamations 18 and 19 are above all marked by abundantia, breuitas, and translatio. While these characteristics are contrary, they have the same goal: to endow the declamations with expressiveness, trenchancy and dramatic impact*”.

¹⁷BREIJ, 2015, p. 102.

¹⁸O termo *translatio* é comumente traduzido apenas por “metáfora” (cf. CUDDON, 2013, p. 736; MOISÉS, 2004, p. 450), solução que remonta à nomenclatura ciceroniana (*De orat.* 2.262-3: *translatio uerbi*) para o grego μεταφορά [metaphorá]. Na Retórica a Herênio (4.45) lê-se: *translatio est, cum uerbum in quandam rem transferetur ex alia re, quod propter similitudinem recte uidebitur posse transferri* (A translação se dá quando a palavra é transferida de uma coisa a outra, porque, dada a semelhança, parece possível transportá-la com acerto.) Bé Breij (2015, p. 99 e 104) estende essa nomenclatura a outros dois *trípoi*: metonímia e ironia.

¹⁹VIRGÍLIO, *Eneida*, 4.26 e 6.462.

²⁰[...] Ainda que Cícero e Quintiliano traduzam o termo εἰρωνεία [eironeía] de maneiras diversas (*dissimulatio* o u *inuersio uerborum* e *illusio*, respectivamente), ambos parecem estar de acordo com a definição: a ironia demanda que as palavras sejam interpretadas ao contrário do que parecem significar (cf. *Inst.*

6.2.15)” (MIOTTI, 2010, p. 26).

²¹HÅKANSON, 1982.

²²BREIJ, 2015.

²³SUSSMAN, 1987.

²⁴WATT, 1982.

²⁵PAGLIARO, 2004.

²⁶Instrumento de tortura na forma de um cavalete de madeira (Cic. *Mil.* 21.57).

²⁷A acusação se volta para a figura do pai diretamente.

²⁸O uso da paranomásia se dá nesse trecho por ames e adamasse, amor familiar e atração sexual, respectivamente.

²⁹Conforme a edição de Breij (2015, p. 209): “É claro que contra rerum naturam, contra parentes liberosque também pode ser interpretado como uma hendiáde, realçada pelo contra anafórico (contra os laços naturais entre pais e filhos). Novamente, é implícito que não o amor da mãe, mas as suspeitas do pai (e seus comportamentos subsequentes) são anormais”. “*Of course contra rerum naturam, contra parentes liberosque can also be interpreted as a hendiadys, enhanced by anaphoric contra (“right against the natural ties between parents and children”). Again it is implied that not the mother’s love, but the father’s suspicions (and his subsequent behaviour) are unnatural*”.

³⁰Aqui, o texto latino pode referir-se, ambigualmente, tanto ao pai quanto ao filho.

³¹Conforme Breij (2015, p. 367): “a expressão praestare comitatum é exclusiva das *Declamationes maiores*”. “*The expression praestare comitatum occurs exclusively in the Miores*”.

³²Neste trecho, a voz em primeira pessoa, pela primeira vez, é a da mãe. O parágrafo 17 é um claro exemplo de aplicação da *evidentia* (gr. ἐνάργεια), em que “a pormenorização vívida pressupõe simultâneo testemunho visual (...) que é criado para objetos ausentes (passados, presentes, futuros), por meio de uma vivência da fantasia (φαντασία, *uisiá*)” (LAUSBERG, 2004, p. 218). Segundo Ernout & Meillet (1951, p. 362): “*ēvidēns, -dentis adj.: qui se voit de loin, évident; evidentier adv. Employé par la l. philosophique à partir de Cic. Acad. 2,17 et 18, pour traduire ἐναργής, comme ēvidentia traduit ἐνάργεια.*” (*ēvidēns, -dentis adj.: que se vê de longe, evidente; ēvidentier adv.: empregado pela l. filosófica a partir de Cic. Acad. 2,17 e 18, para traduzir ἐνάργεια, como evidentia traduz ἐνάργεια*).